



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

### EDITAL Nº 094/2025

#### CONVIDA INTERESSADOS A INTEGRAR O QUADRO DE TALENTOS E SELEÇÃO DE DISCENTES DE GRADUAÇÃO QUE PODERÃO ATUAR COMO BOLSISTAS NAS EMPRESAS VINCULADAS PROGRAMA PUCTEC 2025

Nos termos do Art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas)**, de ordem do Magnífico Reitor, convidamos os discentes matriculados em cursos de graduação da PUC Minas, a, no período de **20 a 26 de outubro de 2025**, inscreverem-se no processo de formação do Quadro de Talentos para atuação no âmbito do Programa de Indução de Negócios PUCTEC 2025, observando-se as disposições a seguir estabelecidas:

1. O presente Edital tem por objetivo a formação de um Quadro de Talentos, composto por discentes matriculados nos cursos de graduação da PUC Minas, que poderão ser convidados para atuar nas empresas participantes do Programa de Indução de Negócios PUCTEC 2025.
  2. Para participar do processo de seleção a que se refere o presente Edital, é necessário que o interessado:
    - a) esteja regularmente matriculado em curso de graduação da PUC Minas e mantenha tal situação ao longo do 2º semestre de 2025;
    - b) tenha disponibilidade para atuar na empresa por 20 (vinte) horas semanais, ao longo de até 03 meses do Programa de Indução de Negócios do PUCTEC, em turno que não coincida com as suas atividades acadêmicas na PUC Minas;
    - c) não possua outra atividade de bolsista, estágio (remunerado ou não remunerado) ou monitoria, que, somada à dedicação exigida por este Edital, ultrapasse o limite de 40 horas semanais;
    - d) não possua vínculo empregatício com a PUC Minas.
  3. A inscrição deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:
    - a) currículo devidamente atualizado;
    - b) número de matrícula do curso de graduação da PUC Minas;
    - c) informações pessoais;
    - d) autorização de compartilhamento, e tratamento dos dados pessoais fornecidos, às empresas participantes do PUC TEC 2025.
- 3.1. Os discentes interessados, ao realizarem suas inscrições, deverão indicar seu curso de graduação na PUC Minas e sua área de interesse/curso, nos termos do Anexo I.
- 3.2. Os documentos, digitalizados em formato PDF, e as demais informações para a candidatura devem ser enviados pelos interessados através do link <https://forms.gle/62qSU2tkTKTRvV8S9>.
- 3.3. Fica vedada, após a conclusão da inscrição, a juntada ou complementação de quaisquer documentos.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

4. Uma vez formado o Quadro de Talentos, todos os documentos dos integrantes serão enviados para as empresas, que farão o processo de seleção dos discentes, podendo estes ser convidados para entrevista, dinâmica ou outro processo que a *startup* optar por realizar.
- 4.1. Assim que as empresas finalizarem o processo mencionado no item 4, a coordenação do PUCTEC entrará em contato com o discente selecionado, para que este assine o Termo de Compromisso, que conterà, além de informações pessoais, os dados bancários do bolsista.
5. Em caso de aprovação no processo seletivo regulado pelo presente Edital e eventual convite para contribuir com a *startup*, o período de atuação dos discentes será de até 03 (três) meses, o qual se dará de forma híbrida (presencial nas dependências da empresa e/ou *on-line*), conforme demanda a ser negociada.
- 5.1. A carga horária de dedicação dos discentes bolsistas será de 20 (vinte) horas semanais, conforme a necessidade da empresa, desde que não coincida com o turno principal das atividades acadêmicas dos mencionados discentes na PUC Minas.
- 5.2. Será oferecida bolsa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais, não reajustáveis, pelo período de até 03 (três) meses, a qual será financiada pelo PUCTEC, com término de atividades não superior a 15 de janeiro de 2026.
- 5.3. Somente será destinada bolsa para o candidato devidamente aprovado e convidado pela empresa participante do Programa de Indução de Negócios PUCTEC 2025, não sendo devida qualquer contraprestação ao discente selecionado apenas para integrar o Quadro de Talentos.
- 5.4. Os valores referentes à bolsa serão pagos exclusivamente por meio de depósito em conta corrente de titularidade exclusiva do discente bolsista.
- 5.5. Ao longo do período de concessão da bolsa, a atuação do discente será avaliada pela empresa, que poderá solicitar sua substituição ou desvinculação ao PUCTEC a qualquer tempo, condição em que haverá a rescisão do contrato de concessão de bolsa.
- 5.6. Será destinada uma bolsa por empresa, conforme requisitos e áreas de interesse/curso indicadas no Anexo I.
6. Serão excluídos do Quadro de Talentos os candidatos inscritos que não atenderem a qualquer um dos itens deste Edital.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2025

Assinado eletronicamente por:  
Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins  
CPF: \*\*\*.081.346-\*\*  
Data: 17/10/2025 16:49:01 -03:00



Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins  
Secretária Geral



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

### ANEXO I

Vaga	ÁREA DE INTERESSE/CURSO	ATIVIDADES/COMPETÊNCIAS/HABILIDADES
01	Microbiologia	Capacidade de trabalhar no laboratório de microbiologia. Capacidade de cultivar e identificar bactérias e caracterizar ação de fagos.
02	Marketing / Administração e Marketing	Pessoa com conhecimentos em <i>marketing</i> e precificação de produtos, tendo em vista a finalidade de levar a empresa a alcançar os clientes de forma correta.
03	Engenharia Mecânica	Bolsista do curso de Engenharia Mecânica que contribua diretamente no desenvolvimento da solução tecnológica da empresa, com foco na mesa classificadora e vacinadora de peixes juvenis. O bolsista será responsável por prestar apoio às atividades de modelagem 3D, elaboração de protótipos digitais, simulações estruturais e análise de viabilidade mecânica dos componentes. É desejável que possua: conhecimento em <i>softwares</i> de CAD/CAE (SolidWorks, Inventor, Fusion 360 ou similares); noções de desenho técnico mecânico e interpretação de projetos; habilidade em dimensionamento de peças e mecanismos simples (estruturas, engrenagens, esteiras, atuadores, etc.); capacidade de trabalhar em equipe multidisciplinar (mecânica, eletrônica e <i>software</i> ); interesse em inovação e em aplicar conceitos de engenharia mecânica a soluções voltadas para a indústria e a aquicultura. O bolsista terá papel fundamental no desenvolvimento do protótipo, desde a concepção até a validação dos aspectos mecânicos da solução.
04	Cursos na área da Computação (Ciência da Computação, Engenharia de Computação e Engenharia de Software)	Conhecimento em Algoritmos e POO; Experiência em desenvolvimento de <i>software</i> ; Uso de banco de dados; desejável conhecimento de APIs e modelos de IA.
05	Engenharia de Software ou Engenharia da Computação	Auxiliar com o código do <i>software</i> e ter conhecimento em lógica de interação com dispositivos IoT. Ter experiência ou conhecimento na implementação das funcionalidades de monitoramento de consumo, controle de ligar/desligar, gestão de carga por prioridade, supervisão de variáveis



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

		ambientais, etc. Ter experiência ou conhecimento em comunicação, usando-a para autenticação; APIs para gerenciamento de dispositivos, coleta de dados de energia e controle.
06	Jogos Digitais (Desenvolvimento de software)	Pessoa com conhecimento técnico, preferencialmente ligado à área de desenvolvimento de jogos e/ou desenvolvimento <i>web</i> .
07	Desenvolvimento de Software	Desenvolvimento de <i>website</i> ; desenvolvimento de plataforma de ensino; desenvolvimento de <i>software</i> .
08	Desenvolvimento de Software	Bolsista com boas habilidades de comunicação; pessoa dinâmica, de certa forma autodidata e com conhecimentos sobre programação (especificamente sobre linguagens e <i>frameworks</i> para desenvolvimento <i>mobile</i> ) e <i>design</i> (conhecer ferramentas como figma, conhecimentos sobre UI/UX). Pessoa com as habilidades acima, para auxiliar nas demandas da empresa.
09	Desenvolvimento de Software	Desenvolvimento móvel, conhecimento de <i>fullstack</i> , comunicação de <i>apis</i> , conhecimento de <i>marketing</i> .



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AE35G-A988C-EMLQK-SM6J8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins (CPF \*\*\*.081.346-\*\*) em 17/10/2025 16:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.20.1.13	Não disponível
Autenticação	an**@pucminas.br (Verificado)
Login	
8c/yakltwsLU8yzciwg1LC9ynq9J4zM9dthFOdJxuMU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.pucminas.br/validate/AE35G-A988C-EMLQK-SM6J8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.pucminas.br/validate>